

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO - 2A AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

UNIDADE:	EMPRESA:	
NOTA FISCAL:	COMPETÊNCIA:	
1. CRITÉRIOS		
		Qualidade dos Serviços os conceitos "Muito Bom", "Bom' rês), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado:
	à conformidade total dos critérios:	
☐ Coleta regular nos dias ac		
☐ Caminhão de coleta de ac		
□ Recolhimento total dos re□ Agendamento das coletas		
☐ Devolução de todas as 4ª		
☐ Funcionários utilizando o		
	do de conservação e quantidade suficiente.	
BOM - Refere-se à conform	nidade parcial dos critérios:	
	o máximo 2 (dois) dias por mês;	
	esacordo com a legislação em 1 (uma) coleta;	
_	no máximo duas coletas por mês;	
	coleta previamente agendada;	
_	té 10% das 4ª vias dos manifestos;	
	nas coletas em até 2 (duas) coletas. sando de reparo mas em quantidade suficiente.	
REGULAR - Refere-se a d	esconformidade parcial dos critérios:	
	três) a 5 (cinco) dias por mês;	
,	esacordo com a legislação em 2 (duas) coletas;	
	3 (três) a 5 (cinco) coletas por mês;	
☐ Ausência de 2 (duas) cole	etas previamente agendadas.	
☐ Devolução pendente de a	té 20% das 4ª vias dos manifestos.	
	nas coletas em até 5 (cinco) coletas.	
☐ Alguns contêineres precis	sando de reparo e em quantidade insuficiente.	
PÉSSIMO - Pafara sa a do	sconformidade total dos critérios:	
☐ Ausência de coleta em 6		
	esacordo com a legislação em 3 (três) ou mais co	oletas:
	6 (seis) ou mais coletas por mês;	···· y
_	pais coletas previamente agendadas	

□ Devolução	pendente o	de mais	de 21%	das 4ª	vias dos	s manifestos.
-------------	------------	---------	--------	--------	----------	---------------

□ Funcionários sem o EPI em mais de 5 (cinco) coletas.

□ Vários contêineres precisando de reparo e em quantidade insuficiente.

CONCEITOS DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS ITENS:

MUITO BOM	ВОМ	REGULAR	PÉSSIMO
03 (três) pontos	02 (dois) pontos	01 (um) ponto	0 (zero) ponto

1.2. MÓDULOS E ITENS DE AVALIAÇÃO

	MÓDULOS	ITENS AVALIADOS
		A.1. FREQUÊNCIA DA COLETA
	COLETA DE RESÍDUOS	A.2. RECOLHIMENTO TOTAL
A	COLETA DE RESIDUOS	A.3. CUMPRIMENTO DAS
		COLETAS AGENDADAS
CAM	CAMINHÃO	B.1. CONDIÇÕES DOS
В	CAMINHAO	CAMINHÕES
С	MANIFESTOS	C.1.EMISSÃO DOS MANIFESTOS
D	EPI	D.1. UTILIZAÇÃO DE EPI
Е	CONTÊINERES	E.1. CONDIÇÕES E
E		QUANTITATIVO
	INÍCIO DO CONTRATO	F.1. ENTREGA DE
F	E ALTERAÇÕES	CONTÊINERES
Г	CONTRATUAIS	F.2. ENTREGA DE
		DOCUMENTOS
		DOCUMENTOS

2. MÓDULO A – COLETA DE RESÍDUOS

MÓDULO A	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
	A.1. Frequência da Coleta	Coleta regular nos dias acordados	Ausência de no máximo 2 coletas	Ausência de 3 a 5 coletas	Ausência de 6 ou mais coletas	
COLETA DE RESÍDUOS	A.2. Recolhimento Total	Recolhimento total dos resíduos	Recolhimento parcial em no máximo 2 coletas por mês	Recolhimento parcial de 3 a 5 coletas por mês	Recolhimento parcial em 6 ou mais coletas por mês	
	A.3. Cumprimento das Coletas Agendadas	Cumprimento de todas as coletas agendadas	Ausência de 1 coleta previamente agendada	Ausência de 2 coletas previamente agendadas	Ausência de 3 ou mais coletas previamente agendadas	
NOTA TOTAL MÓ	DULO A:					<u> </u>

3. MODULO B – CAMINHÕES DE TRANSPORTE

MÓDULO B	Variáveis	2	2	1	0	Nota
MODELOB	Analisadas	3	2	1	V	atribuída

CAMINHÃO	B.1. CONDIÇÕES DOS CAMINHÕES	Caminhões de coleta de acordo com a legislação.	Caminhão de coleta em desacordo com a legislação em 1 coleta.	Caminhão de coleta em desacordo com a legislação em 2 coletas.	Caminhão de coleta em desacordo com a legislação em mais de 3 coletas.	
NOTA TOTAL N	MÓDULO B:					

4. MÓDULO C - MANIFESTOS

MÓDULO C	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
MANIFESTOS	C.1. EMISSÃO DOS MANIFESTOS	Emissão de todos os manifestos.	Emissão pendente de até 10% dos manifestos.	Emissão pendente de até 20% dos manifestos.	Emissão pendente de mais de 21% dos manifestos.	
NOTA TOTAL M	ÓDULO C:					

5. MÓDULO D - UTILIZAÇÃO DE EPI

MÓDULO D	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
ЕРІ	D.1. UTILIZAÇÃO EPI	Funcionários utilizando o EPI em todas as coletas.	Funcionários sem o EPI em até 2 coletas.	Funcionários sem o EPI em até 5 coletas.	Funcionários sem o EPI em 6 ou mais coletas.	
NOTA TOTAL M	ÓDULO D:					

6. MÓDULO E - CONTÊINERES

MÓDULO E	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
CONTÊINERES	E.1. CONDIÇÕES E QUANTITATIVO	Quantidade suficiente e em boas condições.	Quantidade suficiente mas até 5 (cinco) precisando de reparo	Quantidade insuficiente e até 5 (cinco) precisando de reparo	Quantidade insuficiente e mais de 5 (cinco) precisando de reparo	
NOTA TOTAL MO	ÓDULO E:	<u>-</u>			<u>-</u>	

7. MÓDULO F* – INÍCIO DO CONTRATO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÓDULO F.1	Variáveis Analisadas	6	4	2	0	Nota Atribuída
		Entrega total de	Entrega total de	Entrega total de	Entrega total de	
		contêineres	contêineres	contêineres	contêineres	
	F.1. ENTREGA	necessários à	necessários à	necessários à	necessários à	
CONTÊINERES	DE	prestação do	prestação do	prestação do serviço	prestação a partir	
	CONTÊINERES	serviço em até 10	serviço de 11 a 20	de 21 a 30 dias a	do 31° dia a contar	
		dias a contar do	dias a contar do	contar do início do	do início do	
		início do contrato.	início do contrato.	contrato.	contrato	
MÓDULO F.2	Variáveis	3	2	1	0	Nota
MODULO F.2	Analisadas	3	2	1	0	Atribuída

		Entrega de	Entrega de	Entrega de	Entrega de
		documentos e	documentos e	documentos e	documentos e
	F.2. ENTREGA	licenças da	licenças da	licenças da	licenças da
	P.2. ENTREGA DE	contratada e	contratada e	contratada e	contratada e
DOCUMENTOS	DOCUMENTOS	subcontratadas em	subcontratadas de 6	subcontratadas de	subcontratadas a
TÉCNICOS	(ITENS 9.11 A	até 5 dias a contar	a 10 dias a contar	11 a 15 dias a	partir do 16° dia a
	9.13 DO PB)	do início do	do início do	contar do início do	contar do início do
	9.13 DO PB)	contrato e	contrato e	contrato e	contrato e
		alterações	alterações	alterações	alterações
		contratuais	contratuais	contratuais	contratuais

*OBS: Os pontos do módulo F serão considerados apenas para o primeiro mês após o início do contrato e primeiro mês após a eventual celebração de alterações contratuais.

8. MÉDIA GERAL OBTIDA DAS AVALIAÇÕES DAS ÁREAS

Pontuação a ser obtida após a realização de cada avaliação, conforme tabela e critérios estabelecidos neste Anexo.	DE 0 A 21 ou de 0 a 30
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

9. INTERVALOS DE PONTOS PARA LIBERAÇÃO DA FATURA:

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 16 A 30 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 11 A 14 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 8 A 10 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 70% DA FATURA	ABAIXO DE 7 PONTOS

10. OBSERVAÇÕES:				
Total de Pontos:				
Liberação da fatura:				
	1ª Assinatura da Unidade			2ª Assinatura da Unidade
		Assinatura da en	npresa	



Documento assinado eletronicamente por Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia, em 12/04/2024, às 01:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 72097425 e o código CRC 904C9407.

Referência: Processo nº SEI-080002/000199/2024

SEI nº 72097425



Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO 2B - MAPA DE COLETA DE RESÍDUOS

UNIDADE:	
CONTRATO:	
EMPRESA:	COMPETÊNCIA:

RESÍDUOS:	UNIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9 10) 1	1 12	2 13	3 14	15	16	17	18 19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
GRUPOS "A" e "E"	Contêiner 2401																													
GRUPO B	Contêiner 2401																													
GRUPO D	Contêiner 2401																													
GRUPO D	Caçamba 50001																													
LÂMPADAS	Unidade																													

RESUMO:

RESÍDUOS:	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
GRUPOS "A" e "E"	LITROS			R\$ -
GRUPO B	LITROS			R\$ -
GRUPO D	LITROS			R\$ -
LÂMPADAS	Unidade			R\$ -
		VALOR	A FATURAR	R\$ -

Rio de Janeiro, 12 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia, em 12/04/2024, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 72097426 e o código CRC 9BECF7BO.

Referência: Processo nº SEI-080002/000199/2024

SEI nº 72097426



Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO 3 - FORMAÇÃO DE PREÇOS

	_	ESTIMATIVA DE RESÍDUO		Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
HTO BAIXADA	Grupos A e E	115.200				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	6.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	201.600				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	50		-		R\$ -	R\$ -
			TOTAL			R\$ -	R\$ -

	CLASSE DE RESÍDUO	ESTIMATIVA DE RESÍDUO (MENSAL)		Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
HERCRUZ	Grupos A e E	67.020				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	10.020				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	406.080				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	100				R\$ -	R\$ -
			TOTAL			R\$ -	R\$ -

	CLASSE DE RESÍDUO	ESTIMATIVA DE RESÍDUO (MENSAL)		Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
HEGV	Grupos A e E	168.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	50.400				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	672.000				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	120				R\$ -	R\$ -
			TOTAL			R\$ -	R\$ -

	CLASSE DE RESÍDUO	ESTIMATIVA DE RESÍDUO (MENSAL)	Custo unitário	Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
LOTE 01	Grupos A e E	350.220				R\$ -	R\$ -

		TOTAL		R\$ -	R\$ -
Lâmpadas	270			R\$ -	R\$ -
Grupo D	1.279.680			R\$ -	R\$ -
Grupo B	66.420			R\$ -	R\$ -

HTO DONA		ESTIMATIVA DE RESÍDUO		Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
LINDU	Grupos A e E	96.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	6.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	172.800				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	50				R\$ -	R\$ -
			TOTAL			R\$ -	R\$ -

HERC	CLASSE DE RESÍDUO	ESTIMATIVA DE RESÍDUO (MENSAL)	Custo unitário Coleta e Transporte (C)	Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição Final (D)**	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou (C+D)	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
	Grupos A e E	84.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	10.020				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	144.000				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	50				R\$ -	R\$ -
	TOTAL					R\$ -	R\$ -

LOTE 02	CLASSE DE RESÍDUO	ESTIMATIVA DE RESÍDUO (MENSAL)	Custo unitário Coleta e Transporte (C)	Custo unitário Tratamento (T)* ou Disposição	Custo unitário por Resíduo (C+T) ou	CUSTO MENSAL TOTAL	CUSTO TOTAL ANUAL
				Final (D)**	(C+D)		
	Grupos A e E	180.000				R\$ -	R\$ -
	Grupo B	16.020				R\$ -	R\$ -
	Grupo D	316.800				R\$ -	R\$ -
	Lâmpadas	100				R\$ -	R\$ -
	TOTAL					R\$ -	R\$ -

As proponentes participantes deverão apresentar os custos abertos de como obtiveram o valor unitário de cada item.

Rio de Janeiro, 12 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva**, **Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/04/2024, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 72097427 e o código CRC **846B6919**.

Referência: Processo nº SEI-080002/000199/2024

SEI nº 72097427



Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Pregão Eletrôn	ico nº/				
Processo SEI-0	80002//				
EMPRESA					
ENDEREÇO			TEL:		
CNPJ:					
REPRESENTA	NTE				
da licitação epigraf inteirando-me p	ada, que vistoriei as	, DECLAI unidades de saúd dições estipulada	RO, sob as penas d le pertencentes ao s no Termo de Re	da lei, para fir s lotes abaixo eferência, o gr	au de dificuldades dos
			•		
					DES VISITADAS
Rio de Janeiro	de		de 2024		
	_	Representat	nte da empresa		



Documento assinado eletronicamente por Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia, em 12/04/2024, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 72098187 e o código CRC C671470D.

Referência: Processo nº SEI-080002/000199/2024

SEI nº 72098187